

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADM. 2021/2024



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de grama tipo esmeralda em placas de 62,50x40 Cm para atender os Canteiros da Orla do município de são Valério/TO.

Contratada: SAAD E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°. 07.535.232/0001-93, sediada na Fazenda Guarujá, Rodovia BR-153, Km 710, S/N°, Zona Rural, Figueiropolis/TO, CEP 77.465-000.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/23.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES PREFEITO MUNICIPAL